

DECLARAÇÃO

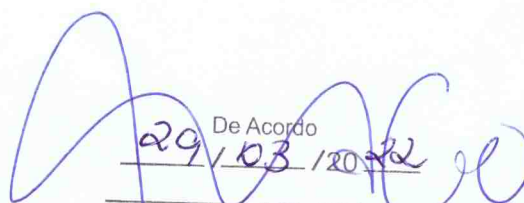
Nos termos do que dispõe o art. 2º da Resolução TCE nº 963/2012, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que trata a legislação, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no Departamento de Pessoal.

Santiago, 25 de março de 2022.



Elisane Cleomara Machado Bordinhão

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos



De Acordo
29/03/2022

Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal